

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa atender à necessidade de estruturação de um ambiente digital que permita a capacitação contínua de servidores públicos e demais usuários da Administração Municipal no uso prático e estratégico de ferramentas baseadas em inteligência artificial (IA). O problema a ser enfrentado é a ausência de recursos técnicos e formativos voltados à qualificação digital dos agentes públicos, especialmente no que tange ao uso responsável, produtivo e eficiente de soluções de IA aplicadas à gestão pública.

2.2. Entre os principais atores interessados estão:

- a) A Administração Pública Municipal, que busca promover a modernização de processos e a eficiência dos serviços prestados;
- b) Servidores de diferentes áreas, que necessitam de capacitação para incorporar o uso de IA nas suas rotinas de trabalho;
- c) Usuários dos serviços públicos, que se beneficiam indiretamente da melhoria da eficiência administrativa e da maior agilidade no atendimento.

2.3. O interesse público reside na qualificação da força de trabalho do município para atuação em um cenário de transformação digital, ampliando a produtividade e a capacidade analítica da Administração por meio do uso ético e inteligente de tecnologias emergentes. A contratação permitirá acesso a ferramentas de IA e, conjuntamente, a uma plataforma educacional com cursos estruturados sobre o uso dessas ferramentas, com conteúdos voltados à realidade do setor público.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A contratação não estava prevista no Plano de Contratações Anuais, em alinhamento com as metas de eficiência administrativa e otimização de gastos públicos aplicáveis no planejamento estratégico da Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser fornecida por empresa com reconhecida atuação no mercado de tecnologia e inteligência artificial, preferencialmente com portfólio consolidado de clientes no setor público ou educacional;
- b) Disponibilizar diversas ferramentas baseadas em IA, contemplando, entre outras funcionalidades: geração de textos, análises automatizadas, apoio à tomada de decisão, assistentes virtuais, resumos, traduções, entre outros recursos aplicáveis à rotina administrativa e educacional;
- c) Incluir uma plataforma educacional integrada, com cursos voltados ao uso das ferramentas de IA, trilhas de aprendizagem estruturadas, certificados e conteúdos atualizados com foco na aplicação prática da tecnologia no serviço público;
- d) Oferecer plataforma de gerenciamento centralizado, que permita à Administração acompanhar o uso das ferramentas, emitir relatórios de acesso, progresso nos cursos, adesão dos usuários e métricas de desempenho;
- e) Possuir suporte técnico e atendimento ao cliente de forma contínua, com canais disponíveis para resolução de dúvidas, problemas de acesso ou treinamentos adicionais.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Inicialmente, foi estimada a contratação de 06 (seis) licenças de uso da solução com ferramentas de inteligência artificial, com vigência de 12 (doze) meses. A estimativa considera a necessidade de atender às equipes-chave da Administração Municipal que atuarão diretamente na implantação, uso e multiplicação das funcionalidades ofertadas pela plataforma, incluindo os recursos educacionais e operacionais disponibilizados.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Foi realizada pesquisa de mercado com quatro plataformas que oferecem soluções baseadas em inteligência artificial. Observou-se que há diversas empresas atuando nesse segmento, com variações significativas de funcionalidades e preços. A tabela a seguir resume as principais características levantadas:

Plataforma	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Funcionalidades Principais	Observações
Adapta	R\$ 119,00	R\$ 1.428,00	+15 IAs (texto, imagem, gestão, automação, marketing) Cursos com certificado Mensagens ilimitadas Gerenciamento de licenças	Única plataforma com gestão institucional e foco estratégico
TESS AI	R\$ 163,48	R\$ 1.961,76	Chat IA com limite de 60 mil créditos/ano Sem cursos Sem gestão de licenças	USD 29,80/mês, cotado a R\$ 5,49 (data 28/07/2025)
Inner AI	R\$ 249,90	R\$ 2.998,80	14 IAs de mensagens + 15 de imagens Sem cursos Sem gerenciamento	Ferramentas isoladas, foco técnico limitado
GPS Plus	R\$ 1.098,00	R\$ 13.176,00	Apenas uma IA baseada em GPT Sem cursos, múltiplas IAs ou gestão de licenças	Custo muito elevado com entrega técnica inferior USD 200/mês, cotado a R\$ 5,49 (data 28/07/2025)

6.2. A análise comparativa demonstrou que, apesar da existência de múltiplas soluções no mercado, apenas a plataforma Adapta contempla, de forma integrada, todos os requisitos estabelecidos pela Administração, incluindo:

- a) Diversas ferramentas de IA voltadas à gestão pública;
- b) Plataforma educacional com cursos certificados;
- c) Gestão centralizada de licenças;

d) Suporte à estratégia institucional de transformação digital.

6.3. Além disso, apresenta o menor custo anual entre as opções analisadas (R\$ 1.428,00), o que a torna a escolha mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, especialmente quando comparada a soluções com menor escopo funcional e custos significativamente mais altos.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estabelecido para a contratação será de R\$ 1.428,00 (mil quatrocentos e vinte e oito reais) por licença, com validade de 12 (doze) meses, totalizando, neste primeiro momento, a contratação de 06 (seis) licenças, no valor global de R\$ 8.568,00 (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais), conforme as condições e prazos a serem definidos no contrato.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução proposta para atender à necessidade identificada consiste na contratação de uma plataforma integrada de inteligência artificial (IA), acompanhada de um ambiente educacional virtual estruturado, que possibilite o uso e o aprendizado de ferramentas de IA por servidores da Administração Pública Municipal. O objetivo central é promover a transformação digital na gestão pública, por meio da qualificação técnica dos servidores e da incorporação de soluções baseadas em IA no cotidiano administrativo.

8.2. A solução como um todo contempla os seguintes elementos

- a) Fornecimento de ferramentas de inteligência artificial, com funcionalidades diversas (como geração de textos, análise de dados, automação de tarefas, interpretação de imagens, apoio a decisões, entre outras);
- b) Disponibilização de cursos e trilhas de aprendizagem em ambiente educacional virtual, com foco na aplicação prática das ferramentas de IA, incluindo emissão de certificados e conteúdos atualizados;
- c) Plataforma de gerenciamento de usuários e licenças, com interface administrativa que permita à Prefeitura acompanhar o uso das ferramentas e o progresso dos participantes nos cursos;

- d) Suporte técnico e atendimento ao cliente, para garantir o funcionamento adequado da plataforma, esclarecimento de dúvidas e resolução de eventuais falhas técnicas;
- e) Infraestrutura de hospedagem da solução em ambiente seguro, com garantia de disponibilidade, escalabilidade e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- f) Serviço de manutenção e atualização contínua da plataforma e das ferramentas de IA, de modo a acompanhar as evoluções tecnológicas e manter a efetividade da solução ao longo do período contratado;

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. No presente caso, não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto trata da aquisição de múltiplas licenças do mesmo software e da mesma solução integrada, fornecida por um único prestador, com características técnicas padronizadas.

9.2. Embora o parcelamento, em regra, tenha por finalidade ampliar a competitividade e possibilitar a participação de um maior número de fornecedores, neste caso específico ele não se mostra tecnicamente viável nem economicamente vantajoso.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A presente contratação visa proporcionar à Administração Pública Municipal o acesso a ferramentas de inteligência artificial (IA) integradas a uma plataforma de uso profissional, com foco na automação de processos, melhoria da tomada de decisão e aumento da eficiência na produção de documentos jurídicos e administrativos.

10.2. Os resultados pretendidos com a contratação, em termos de economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos e tecnológicos disponíveis, são:

- a) Identificação e reestruturação de atividades que podem ser executadas com apoio de IA, permitindo a proposição de soluções inovadoras e a automatização de processos e fluxos internos;

- b) Utilização prática de ferramentas de IA para elaboração de decisões, minutas, pareceres, estudos técnicos e relatórios administrativos, resultando em maior celeridade e qualidade na produção documental;
- c) Avaliação crítica do impacto ético e institucional do uso da IA, possibilitando o uso consciente e responsável dessas tecnologias no ambiente público, com identificação de riscos, limites e oportunidades;
- d) Integração de ferramentas emergentes aos fluxos de trabalho existentes, promovendo a modernização dos procedimentos internos e incentivando a adoção de tecnologias inovadoras por diferentes setores da Administração;
- e) Aproveitamento racional de recursos públicos, ao substituir soluções isoladas e manuais por um sistema centralizado, com gestão unificada de licenças e funcionalidades, evitando redundâncias e otimizando o investimento realizado;
- f) Melhoria da governança informacional, por meio da sistematização de práticas baseadas em dados, inteligência artificial e automação, com impacto direto na eficiência da gestão pública.

11. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Para viabilizar a adequada execução contratual da solução baseada em ferramentas de inteligência artificial, a Administração deverá adotar previamente as seguintes providências:

- a) Capacitação básica dos servidores que utilizarão as ferramentas de IA, com foco na adaptação às novas rotinas de trabalho, na compreensão dos recursos disponibilizados pela plataforma e na adoção consciente das funcionalidades, com atenção à segurança da informação e à responsabilidade pelo uso;
- b) Revisão e, se necessário, adequação dos fluxos de trabalho internos, de modo a integrar as ferramentas contratadas aos procedimentos administrativos existentes, especialmente nas áreas jurídica, administrativa e de gestão institucional;
- c) Comunicação interna sobre a implantação da solução e os objetivos da contratação, a fim de alinhar expectativas, orientar os usuários e incentivar a apropriação da tecnologia pelas equipes;

d) Ajustes nos normativos internos, caso necessário, para regulamentar o uso de ferramentas de inteligência artificial no âmbito da Administração, especialmente no que se refere à ética, segurança da informação e responsabilidade funcional.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

12.1. No âmbito da Administração Pública Municipal, já existe contratação vigente de uma solução de inteligência artificial aplicada ao setor de licitações, com foco específico em temas jurídicos ligados à Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Trata-se de uma ferramenta especializada, com base de conhecimento jurídico treinada para interpretar normativos legais, responder a dúvidas técnicas e auxiliar na elaboração de peças jurídicas no contexto das contratações públicas.

12.2. Embora compartilhem o mesmo fundamento tecnológico (uso de inteligência artificial), a solução atualmente contratada possui escopo restrito e altamente especializado, sendo voltada exclusivamente à atuação técnico-jurídica no setor de licitações. Por isso, ela não se sobrepõe à nova contratação ora proposta, tampouco a substitui, uma vez que:

- a) A solução ora planejada tem caráter mais amplo e transversal, com múltiplas ferramentas de IA voltadas à automação de tarefas administrativas, apoio à produção de documentos diversos, análise de dados e integração a fluxos de trabalho institucionais;
- b) A plataforma a ser contratada não se limita ao domínio jurídico, abrangendo outras áreas da Administração e permitindo usos diversos por diferentes departamentos;
- c) Ambas as soluções são complementares, e não interdependentes, podendo coexistir sem conflito técnico ou funcional;
- d) A IA atualmente contratada continua sendo necessária, dada sua função estratégica e sua especialização no suporte jurídico ao setor de licitações.

12.3. Assim, não há dependência direta entre as contratações, tampouco necessidade de substituição, transição contratual ou integração operacional obrigatória. Contudo, o mapeamento dessa contratação existente é relevante para

assegurar tratamento integrado das soluções de IA no âmbito institucional, evitando sobreposições futuras e promovendo o uso racional dos recursos públicos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A presente contratação refere-se exclusivamente à aquisição de licenças de uso de software baseado em inteligência artificial, hospedado em ambiente virtual, não implicando em impactos ambientais diretos, como consumo de recursos naturais, geração de resíduos físicos ou alterações na infraestrutura física da Administração.

13.2. Entretanto, o uso da solução pode contribuir positivamente para rotinas administrativas mais sustentáveis, ao possibilitar:

- a) A redução do uso de papel, por meio da automatização de processos, elaboração digital de documentos e racionalização de impressões;
- b) A diminuição do deslocamento de servidores para execução de tarefas repetitivas ou presenciais, dado o acesso remoto à plataforma;
- c) A melhoria na gestão documental e de dados, reduzindo o acúmulo de arquivos físicos e facilitando o acesso eletrônico às informações.

13.3. Dessa forma, embora a contratação em si não gere impacto ambiental negativo, poderá auxiliar a Administração na adoção de práticas mais eficientes e ambientalmente responsáveis.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1. A contratação é adequada para atender às necessidades do município. O processo será realizado com transparência, economicidade e em alinhamento com os princípios da Administração Pública.

São Francisco de Paula/RS, 28 de julho de 2025.

Taline Carvalho
Diretora Geral de Secretaria
Matrícula 3904

